

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
2.º SUFRÁGIO
08/FEVEREIRO/2026

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

CANDIDATURAS ADMITIDAS

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, faz público, nos termos do n.º 1, do art.º 23 do Decreto-Lei nº 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram admitidos ao 2.º sufrágio os seguintes cidadãos:

António José Martins Seguro

André Claro Amaral Ventura

Póvoa de Lanhoso, 23 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

